

CADERNO DE ENCARGOS
CONSULTA PRÉVIA Nr. CPG/2/2021

“Aquisição de materiais e artigos de marketing e publicidade”

Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV) - 22462000-6 -
Material publicitário

PARTE I

CLÁUSULAS JURIDÍCAS

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto a Aquisição de materiais e artigos de marketing e publicidade para a JOBRA – Associação de Jovens da Branca, conforme as Especificações Técnicas.

2. REQUISITOS DE NATUREZA SOCIAL OU AMBIENTAL

Dado que a presente aquisição não comporta riscos significativos de natureza social ou ambiental, não são exigidos requisitos específicos.

3. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ESCRITO

3.1. Será celebrado contrato escrito entre a JOBRA e o Adjudicatário, nos termos do disposto nos artigos 94º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), que será objeto de prévia aprovação pela Direção da JOBRA e enviado à apreciação do Adjudicatário, que refletirá o disposto no presente Caderno de Encargos e todos os demais direitos e obrigações das partes.

3.2. O contrato a celebrar é composto pelo respetivo clausulado e integra, ainda, os seguintes documentos:

- Os suprimimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
- O presente Caderno de Encargos;
- A proposta adjudicada; e
- Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo Adjudicatário.

3.3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

3.4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número 3.2. e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99º do CCP e que tenham sido aceites pelo Adjudicatário, nos termos do disposto no artigo 101º do mesmo Código.

4. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA DOS BENS

4.1. Os bens objeto do presente procedimento deverão ser entregues na sede da JOBRA, sita nas Lajinhas, Branca, 3850-564 Branca, no prazo máximo de 7 (sete) dias após a comunicação da respetiva nota de encomenda.

4.2. O cocontratante obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens objeto do contrato, todos os documentos técnicos, em língua portuguesa, que sejam necessários para a boa e integral utilização ou funcionamento daqueles.

4.3. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens a fornecer para o local de entrega e com a respetiva instalação são da responsabilidade do cocontratante.

5. INSPEÇÃO E TESTES

Efetuada a entrega dos bens, a JOBRA verifica se os mesmos reúnem as características, especificações e requisitos técnicos e operacionais definidos no presente caderno de encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.

6. INOPERACIONALIDADE, DEFEITOS OU DISCREPÂNCIAS

6.1. No caso de os testes previstos na cláusula anterior não comprovarem a total operacionalidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente Caderno de Encargos, a JOBRA deve disso informar, por escrito, o cocontratante.

6.2. No caso previsto no número anterior, o cocontratante deve proceder, à sua custa e no prazo máximo de 2 dias úteis, à substituição dos bens não aceites.

6.3. Após a realização das substituições necessárias pelo cocontratante, no prazo respetivo, a JOBRA procede à realização de novos testes de aceitação, nos termos da cláusula anterior.

7. PRAZO DO CONTRATO

7.1. O contrato mantém-se em vigor pelo período de 12 (doze) meses, desde a data da respetiva assinatura, e perdurará pelo tempo necessário à execução do preço contratual, caso o mesmo não esteja integralmente liquidado verificado o decurso de tal prazo, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

7.2. O contrato cessará se, antes de decorrido o prazo referido no número anterior, a JOBRA adquirir bens no valor integral do mesmo.

8. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O montante a pagar pela totalidade dos bens a fornecer, não excederá os 38 925,00€ (trinta e oito mil novecentos e vinte e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

8.2. O pagamento deste valor será efetuado até 30 (trinta) dias após a receção da respetiva fatura e da verificação da conformidade e aceitação dos bens.

9. OBRIGAÇÕES DA JOBRA

Sem prejuízo das demais obrigações previstas na lei e no presente Caderno de Encargos, a JOBRA obriga-se a:

9.1. Efetuar o controlo de conformidade e operacionalidade dos bens;

9.2. Comunicar ao cocontratante, por qualquer meio escrito, em tempo útil, qualquer discordância quanto aos bens fornecidos, valores faturados ou equivalente e os respetivos fundamentos;

9.3. Designar o responsável de execução do contrato;

9.4. Pagar o preço contratado após a receção das respetivas faturas ou equivalente, as quais só podem ser emitidas após aceitação expressa dos bens entregues pela JOBRA, por transferência bancária;

9.5. Garantir ao cocontratante os meios de acesso às suas instalações de acordo com os procedimentos instituídos de circulação de pessoas e bens.

10. OBRIGAÇÕES DO COCONTRATANTE

Sem prejuízo das demais obrigações previstas na legislação aplicável, bem como no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, o cocontratante obriga-se a:

10.1. A fornecer os bens com qualidade e garantia de adequada utilização para o fim a que se destinam, de acordo com as especificações contratadas;

10.2. Fornecer os bens nos locais indicados e dentro do prazo contratado;

10.3. Assumir todos os encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes registadas ou licenças, recaindo sobre si as quantias que a JOBRA tenha de pagar, seja a que título for, por ter infringido, na execução do contrato, quaisquer desses direitos;

10.4. Comunicar antecipadamente, à JOBRA, de forma fundamentada, logo que deles tenha conhecimento, os factos que tornem total ou parcialmente impossível o fornecimento dos bens ou o cumprimento de qualquer obrigação, obrigando-se, se tal foi aceite e oportuno, a restabelecer a prestação ou reparar o incumprimento em prazo razoável;

10.5. Emitir a fatura após o vencimento da obrigação respetiva e fazê-la chegar à morada da JOBRA (NIPC 501685596, Centro Cultural da Branca, Apartado 2, 3854-908 Branca). Esta deve discriminar os bens fornecidos, o preço unitário e global, devendo conter igualmente a referência interna do procedimento.

- 10.6.** Prestar os esclarecimentos necessários relativamente aos valores indicados na fatura ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou equivalente;
- 10.7.** Manter durante a execução do contrato, a situação contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- 10.8.** Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato e que altere, designadamente, a sua denominação social, os seus representantes legais com relevância para o fornecimento, a sua situação jurídica e a sua situação comercial;
- 10.9.** Manter sigilo e garantir a confidencialidade, não divulgando quaisquer informações que obtenha no âmbito da formação e da execução do contrato, não as utilizar para fins alheios àquela execução, abrangendo esta obrigação todos os seus agentes, trabalhadores e colaboradores, ou terceiros, que nelas se encontrem envolvidos.

11. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

- 11.1.** A cessão da posição contratual depende da autorização da JOBRA, nos termos do CCP.
- 11.2.** Para efeitos desta autorização, o cessionário deverá apresentar, ao cocontratante, toda a documentação exigida no âmbito do procedimento que deu origem ao contrato, sendo posteriormente apresentada à JOBRA.
- 11.3.** A JOBRA deverá, ainda, ter acesso a informação que permita verificar, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 55º e se tem capacidade técnica e financeira para assegurar o exato e pontual cumprimento do contrato.

12. RESOLUÇÃO DO CONTRATO

- 12.1.** Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos no CCP e demais legislação em vigor, a JOBRA pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o cocontratante violar de forma grave e/ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente pela não-conformidade dos bens fornecidos e não-aceitação dos fundamentos invocados para tal.
- 12.2.** O direito de resolução pode ser exercido mediante declaração escrita enviada pela parte que aplica a resolução, à outra parte, e produz efeitos na data da sua receção.

13. MODIFICAÇÃO DO CONTRATO

- 13.1.** Qualquer intenção de alteração ao contrato deverá ser comunicada pela parte interessada na mesma à outra parte.
- 13.2.** As alterações ao contrato devem constar de documento escrito, assinado pelo cocontratante e pela JOBRA, sendo que produzirá efeitos a partir da data da respetiva assinatura;
- 13.3.** O contrato pode ser modificado por:

- Acordo entre as partes, que não pode revestir forma menos solene que o contrato;
- Decisão judicial ou arbitral;
- Razões de interesse público.

13.4. A modificação do contrato não pode conduzir à alteração de aspetos essenciais do mesmo, nem constituir uma forma de impedir, restringir ou falsear a concorrência.

14. ARBITRAGEM E FORO COMPETENTE PARA RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

14.1. Previamente ao recurso às instâncias judiciais, por acordo entre as partes e para solucionar questões emergentes do presente contrato, pode, a JOBRA, e o cocontratante, recorrer a uma Comissão de Arbitragem nos seguintes termos:

- a) A Comissão de Arbitragem será composta por três elementos, um representante de cada parte e um terceiro elemento escolhido por acordo entre as partes;
- b) Da decisão da Comissão de Arbitragem ou na ausência de acordo caberá recurso a um Tribunal Arbitral, composto por três árbitros, um nomeado por cada parte e um terceiro Árbitro escolhido por aqueles dois o qual presidirá e terá voto de desempate. O Tribunal Arbitral funcionará e decidirá com equidade e de acordo com as regras previstas na Lei nº 63/2011, de 14 de dezembro;

14.2. O foro para dirimir as questões oriundas da execução do Contrato é o Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, excluindo qualquer outro.

15. COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

15.1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

15.2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

16. CONTAGEM DE PRAZOS

Os prazos referidos no presente Caderno de Encargos contam-se em dias seguidos. Os prazos fixados para a apresentação das propostas, são contínuos, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados.

17. PROTEÇÃO DE DADOS

O tratamento de dados pessoais obedecerá ao disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016),

sendo os mesmos utilizados exclusivamente para os fins decorrentes do contrato de fornecimento objeto do presente procedimento.

PARTE II CLÁUSULAS TÉCNICAS

19. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

19.1. Deverão ser fornecidos os seguintes bens, considerando as seguintes especificações para cada Lote:

LOTE 1 – ARTIGOS DE IMPRESSÃO

TRABALHO 1 | *CONCERTO JOBRA EDUCAÇÃO*

Mupi

- 1200 X 1750 mm; papel 200grs; impressão digital a 4/0 cores;
- Quantidades: 2 unidades

Flyers Mecenass JOBRA

- Tamanho 150 X 150 mm
- Papel couché mate 120grs;
- Impressão a 4/0 cores;
- 600 unidades

TRABALHO 2 | *ESPETÁCULO ANUAL DE TEATRO*

Mupi

- 1200 X 1750 mm; papel 200grs; impressão digital a 4/0 cores;
- Quantidades: 2 unidades

TRABALHO 3 | *ESPETÁCULO ANUAL DE DANÇA*

Mupi

- 1200 X 1750 mm; papel 200grs; impressão digital a 4/0 cores;
- Quantidades: 2 unidades

TRABALHO 4 | *ESPETÁCULO ANUAL DE JAZZ*

Mupi

- 1200 X 1750 mm; papel 200grs; impressão digital a 4/0 cores;
- Quantidades: 2 unidades

TRABALHO 5 | *LIVE IN J*

Mupi

- 1200 X 1750 mm; papel 200grs; impressão digital a 4/0 cores;
- Quantidades: 2 unidades

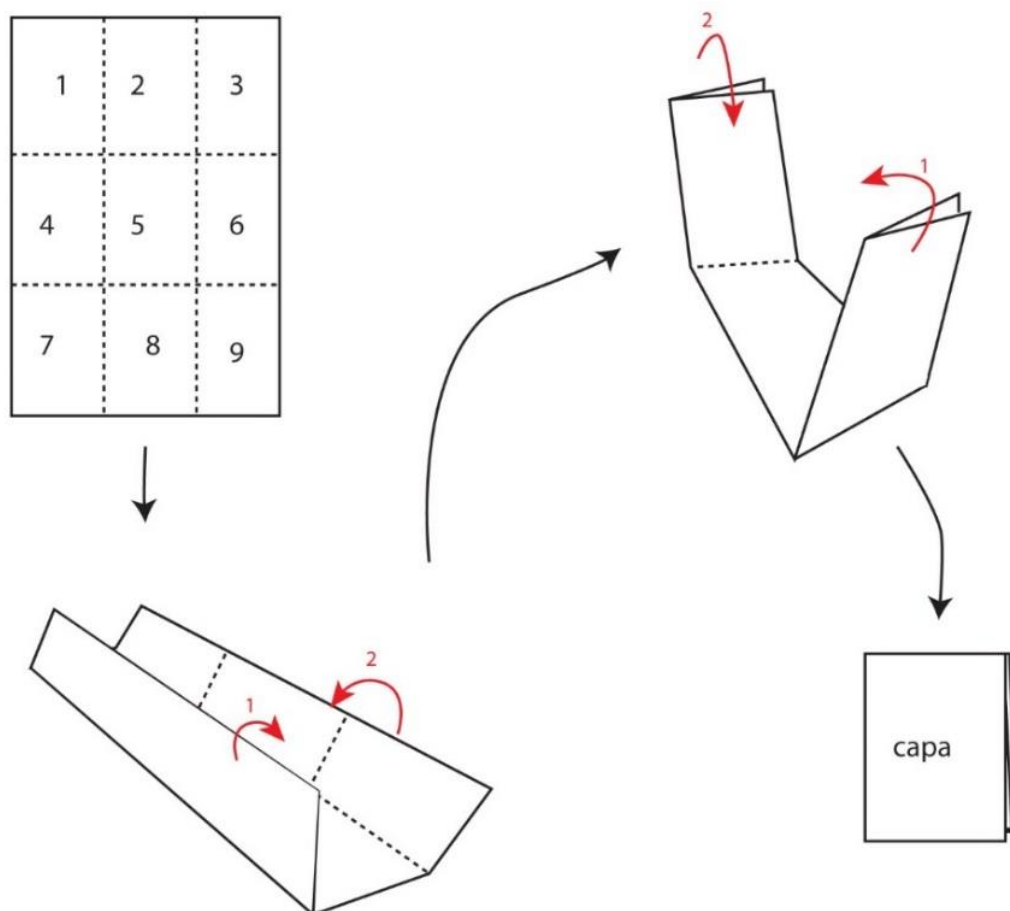
Cartazes

- Tamanho A3; papel 150grs; impressão digital a 4/0 cores;
- Quantidades: 30 unidades

Desdobráveis

- Impressão digital- A3, imp. 4/4 cores,
- papel IOR 150 grs. – 4 vincos (esquema em anexo)
- 2500 UNIDADES

» EXEMPLO «



Flyers Mecenass Jobra

- Tamanho 94 X 134 mm
- Papel couché mate 120grs;
- Impressão a 4/0 cores;
- 2500 unidades

PLACAS EM PVC 3MM COM VINIL A CORES (só de um lado)

Medidas/quantidades:

- 2,60mt X 0,30mt (1 unidade)
- 2,48mt X 0,60mt (1 unidade)
- 2,60mt X 1mt (1 unidade)
- 2mt X 2,20mt (2 unidades)
- 30cm X 30 cm (12 unidades)
- 50cm X 50 cm (8 unidades)
- 42cm X 20 cm (1 unidade)

TRABALHO 6 | MASTERCLASSES**Cartazes**

- Tamanho A3; papel 150grs; impressão digital a 4/0 cores;
- Quantidades: 300 unidades

Desdobráveis

- Desdobrável A4 aberto, A5 fechado;
- Impressão a cores, frente e verso, papel couché mate - 160 grs.
- Quantidades: 300 unidades

Flyers

- Tamanho A5;
- Papel couché mate 120grs;
- Impressão a 4/4 cores;
- 300 unidades

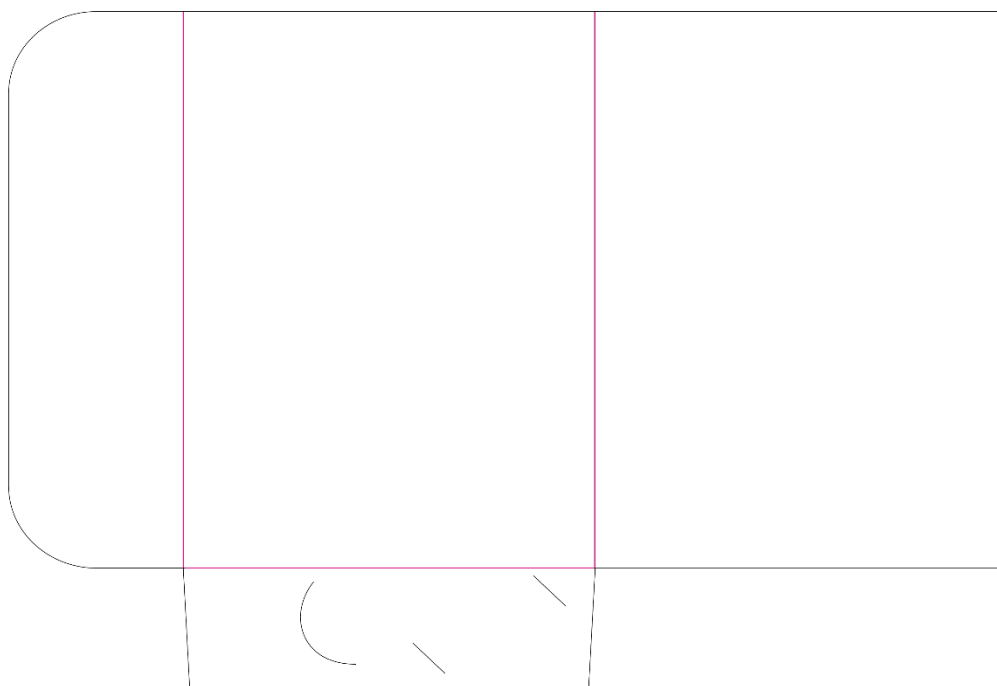
TRABALHO 7 | CARTÕES DE VISITA JOBRA EDUCAÇÃO

- 2500 unidades
- Impressão a 4 cores;
- Papel couché mate - 300grs
- Medidas: 85 mm X 50 mm
- Impressão frente e verso;
- Acabamento com cantos arredondados
- No total de 25 rubricas

TRABALHO 8 | DOSSIERS JOBRA EDUCAÇÃO

- 300 dossiers c/ impressão nas abas com plastificação “semi-brilhante” (conforme esquema ou outras propostas de cortante que queiram apresentar)

» EXEMPLO «

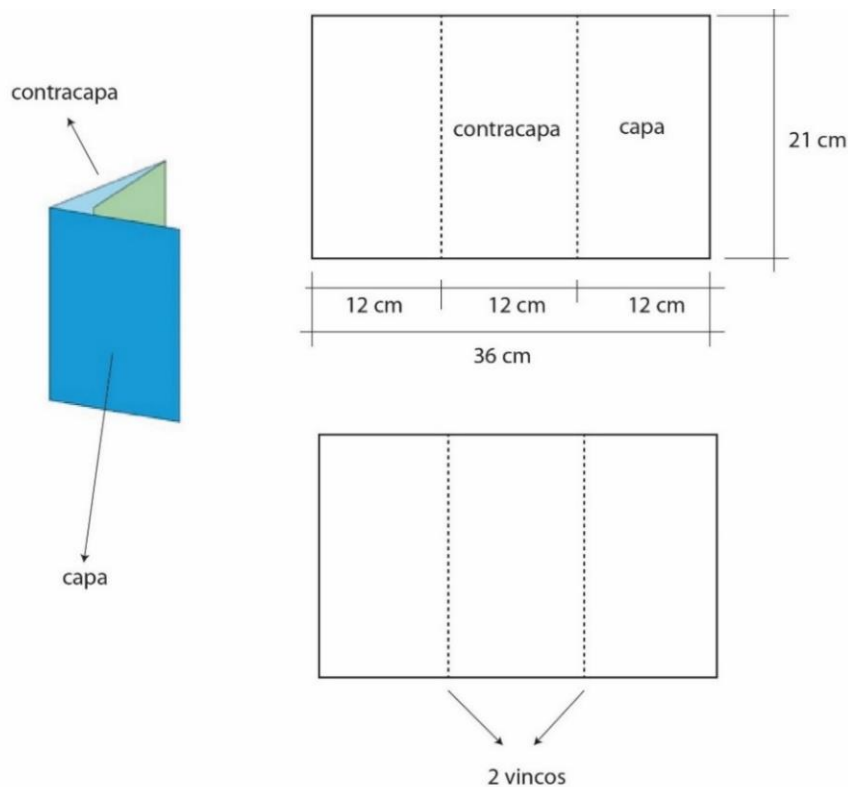


TRABALHO 9 | *DESDOBRÁVEIS CURSOS CMJ*

Desdobrável tamanho aberto 36cm X 21cm (explanado), com 2 vincos, com medidas conforme esquema*

- Impressão em off set ou digital a quatro cores, frente e verso;
- Papel couché mate - 170 grs.;
- Quantidade total: 37 000 unidades;
- Uma assinatura;
- Indicação do nº unidades de flyers no exterior de cada caixa;
- Cada maço deverá vir com número certo de desdobráveis que deverá ser comunicado à Jobra.

» EXEMPLO «



TRABALHO 10 | *DESDOBRÁVEIS CURSOS CMJ | Polo Vouzela*

Desdobrável tamanho aberto 21cm X 21cm, com 1 vinco

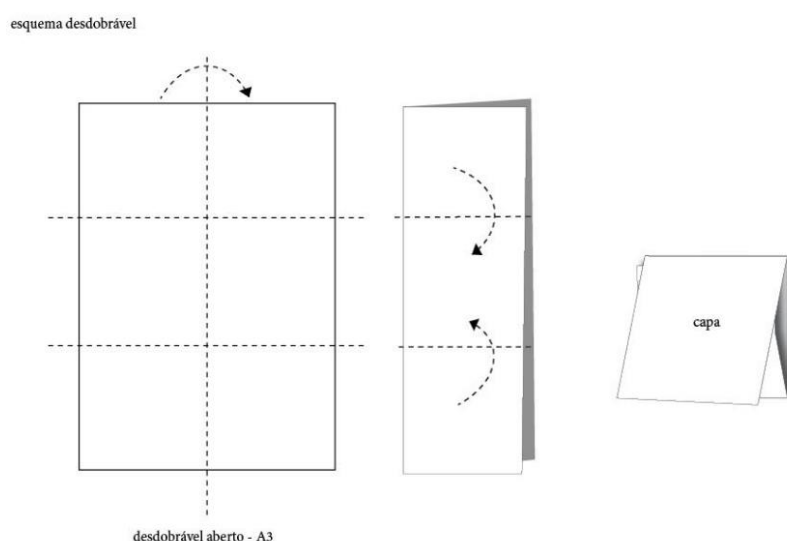
- Impressão em off set ou digital a quatro cores, frente e verso;
- Papel couché mate - 170 grs.;
- Quantidade total: 18 000 unidades;
- Uma assinatura;
- Indicação do nº unidades de flyers no exterior de cada caixa;
- Cada maço deverá vir com número certo de desdobráveis que deverá ser comunicado à Jobra.

TRABALHO 11 | *DESDOBRÁVEIS CURSOS MADE IN J*

- Impressão em off set ou digital a quatro cores, frente e verso;

- Desdobrável tamanho A3 aberto, 14,9cm X 14,1 cm fechado, com 3 vincos (conforme esquema*)
- Papel couché mate 160 grs.
- Quantidades: 13 000 unidades
- Cada maço deverá vir com número certo de desdobráveis que deverá ser comunicado à Jobra.

*Esquema do desdobrável folio:



TRABALHO 12 | BROCHURAS/BOOKLET CURSOS ART'J - bilingue

- Brochura 200 mm X 200mm c/ 40 páginas + capa
- Capa: em papel couché mate 270gr; impressão a 4/4 cores
- Miolo: em papel couché mate 150gr; impressão a 4/4 cores
- Acabamento: 2 agrafos
- 3000 unidades
- Cada maço deverá vir com número certo de brochuras que deverá ser comunicado à Jobra.

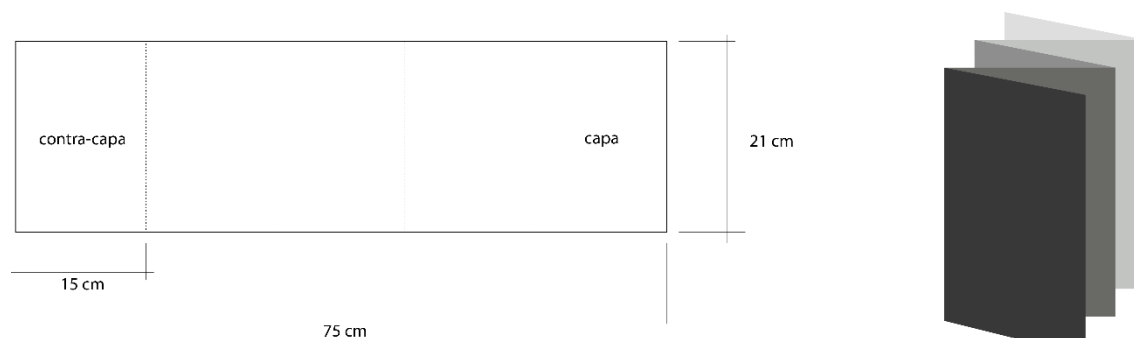
TRABALHO 13 | MONOFOLHA CURSOS ART'J

- Papel couché mate 170gr; impressão a 4/4 cores
- Medidas 21 cm X 15 cm
- Quantidades 2000 unidades, duas assinaturas diferentes

TRABALHO 14 | DESDOBRÁVEIS CURSOS ART'J

- Desdobrável 75 cm X 21 cm, com 4 vincos (em fole), com medidas conforme esquema*
- Papel couché mate 170gr; impressão a 4/4 cores
- 180 000 unidades
- Cada maço deverá vir com número certo de desdobráveis que deverá ser comunicado à Jobra.

*Esquema do desdobrável fole:



TRABALHO 15 | PLACAS EM PVC 3MM COM VINIL A CORES (só de um lado) – decoração Vouzela

Medidas/quantidades:

- 1 mt X 2 mt (4 unidades)
- 1,20 mt X 1,75 mt (3 unidades)
- 0,60 mt X 1,75 mt (2 unidades)
- 0,80 mt X 1,75 mt (4 unidades)

Lonas

- Lona 1 - 1 unidade
1,47 mt X 3,67 mt, impressão digital a cores, bainhas e ilhoses
- Lona 2 - 3 unidades
3 mt X 2,10 mt, impressão digital a cores, bainhas e ilhoses

- Lona 3 - 2 unidades
5,50 mt X 2 mt, impressão digital a cores, bainhas e ilhoses

TRABALHO 16 | LONAS RECINTOS DESPORTIVOS

- 10 unidades
- 4 mt X 2 mt, impressão digital a cores, bainhas e ilhoses

TRABALHO 17 | FOLHAS DE TESTES INTERMÉDIOS

- Impressão digital- A3, imp. 4/4 cores,
- Papel IOR 80grs formato
- Acabamento 1 vinco + picote
- 400 unidades

TRABALHO 18 | ENVELOPES

ENVELOPES COM TIMBRE DA JOBRA

- Envelope 11X22 sem janela c/f/s em IOR 90g, de acordo com a matriz a fornecer aquando da ordem de execução – 5000 unidades - Impressão a 4 cores, frente
- Saco C5 (16,2X22,9) sem janela com fita silicone em IOR 90g, de acordo com a matriz a fornecer aquando da ordem de execução – 5000 unidades - Impressão a 4 cores, frente
- Saco C4 (22,9X32,4) sem janela com fita silicone em IOR 90g, de acordo com a matriz a fornecer aquando da ordem de execução – 3500 unidades - Impressão a 4 cores, frente

ENVELOPES COM TIMBRE DA JOBRA COM JANELA

- Envelope 11X22 com janela c/f/s em IOR 90g, de acordo com a matriz a fornecer aquando da ordem de execução – 5000 unidades - Impressão a 4 cores, frente

ENVELOPES COM TIMBRE DO CMJ

- Envelope 11X22 sem janela c/f/s em IOR 90g, de acordo com a matriz a fornecer aquando da ordem de execução – 5000 unidades - Impressão a 4 cores, frente
- Saco C5 (16,2X22,9) sem janela com fita silicone em IOR 90g, de acordo com a matriz a fornecer aquando da ordem de execução – 5000 unidades - Impressão a 4 cores, frente
- Saco C4 (22,9X32,4) sem janela com fita silicone em IOR 90g, de acordo com a matriz a fornecer aquando da ordem de execução – 3500 unidades - Impressão a 4 cores, frente

ENVELOPES COM TIMBRE DO ART'j

- Envelope 11X22 sem janela c/f/s em IOR 90g, de acordo com a matriz a fornecer aquando da ordem de execução – 5000 unidades - Impressão a 4 cores, frente
- Saco C5 (16,2X22,9) sem janela com fita silicone em IOR 90g, de acordo com a matriz a fornecer aquando da ordem de execução – 5000 unidades - Impressão a 4 cores, frente

- Saco C4 (22,9X32,4) sem janela com fita silicone em IOR 90g, de acordo com a matriz a fornecer aquando da ordem de execução – 3500 unidades - Impressão a 4 cores, frente

ENVELOPES COM TIMBRE DO Made in J

- Envelope 11X22 sem janela c/f/s em IOR 90g, de acordo com a matriz a fornecer aquando da ordem de execução – 5000 unidades - Impressão a 4 cores, frente

- Saco C5 (16,2X22,9) sem janela com fita silicone em IOR 90g, de acordo com a matriz a fornecer aquando da ordem de execução – 5000 unidades - Impressão a 4 cores, frente

- Saco C4 (22,9X32,4) sem janela com fita silicone em IOR 90g, de acordo com a matriz a fornecer aquando da ordem de execução – 3500 unidades - Impressão a 4 cores, frente

PAPEL COM O TIMBRE DA JOBRA - 2 ASSINATURAS

- Papel A4 80gr;

- Impressão a 4 cores, frente

- De acordo com matriz a fornecer aquando da ordem de execução;

- 5000 unidades.

Lote 2 – ARTIGOS DE MERCHADISING

TRABALHO 1 | PULSEIRAS TECIDO (exemplo abaixo):

- 1000 unidades (cores surtidas)
- Impressão por sublimação a uma cor
- Fecho inviolável em plástico.

» EXEMPLO «



TRABALHO 2 | PULSEIRAS EM TYVEK (exemplo abaixo)

- 5000 unidades (cores surtidas)
- Impressão a uma cor

» EXEMPLO «



TRABALHO 3 | T-SHIRTS

- 150 unidades
- Cor a definir, 150 grs. Min.
- com impressão a 1 cor, frente e costas

TRABALHO 4 | T-SHIRTS JOBRA EDUCAÇÃO

- Três cores a definir, 150 grs. Min.
- com impressão a 1 cor, frente e costas
- 300 unidades

TRABALHO 5 | ESFEROGRÁFICAS

- 1500 unidades cores sortidas
- Com impressão a uma cor

TRABALHO 6 | ÓCULOS DE SOL DE SOL PERSONALIZADOS

- Cores surtidas
- Impressão a uma cor nas duas hastes
- 800 unidades

» EXEMPLO «



TRABALHO 7 | SACOS TIPO MOCHILA – MACBEAN

- Impressão a 1 cor de um lado
- 1000 unidades cores surtidas

» EXEMPLO «



TRABALHO 8 | SACOS TERMO-SELADOS COM PEGA

- 1000 unidades cores surtidas
- Com impressão a uma cor de um lado
- Maior que A4 apróx.
- Com fole

» EXEMPLO «



TRABALHO 9 | POP UP TÊXTIL 3X3 C/ LATERAIS

- Tecido com impressão a cores 220grs + Velcro
- Estrutura resistente em Alumínio e Velcro
- Bolsa de transporte incluída
- De fácil montagem e transporte

(conforme exemplo ou outras propostas que queiram apresentar)

» EXEMPLO «



TRABALHO 10 | PIN JOBRA ASSOCIAÇÃO

- Pin com base de metal injetado, esmaltado com 4 cores.
- Acabamento niquelado.
- Possibilidade de formas e recortes à medida.
- Medida máxima: 20 x 20 mm
- 100 unidades

Imagem a ter em consideração:



TRABALHO 11 | PIN JOBRA EDUCAÇÃO

- Pin com base de metal injetado, esmaltado com 4 cores.
- Acabamento niquelado.
- Possibilidade de formas e recortes à medida.
- Medida máxima: 20 x 20 mm
- 100 unidades

Imagem a ter em consideração:



Branca, 13 de dezembro de 2021

Pela Direção da JOBRA

Assinado por: **FILIPPE JOSÉ NUNES FARIA MARQUES**

Num. de Identificação: 05401373

Data: 2021.12.13 11:14:03+00'00'



Filipe Marques
(Presidente da Direção)

FRANCISCO
MANUEL PEREIRA
SOARES

Assinado de forma digital
por FRANCISCO MANUEL
PEREIRA SOARES
Dados: 2021.12.14 15:14:58 Z

Francisco Soares
(Tesoureiro)